

**PARECER N° 2190/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 389/2013**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Conte Lopes, visa determinar que os Cemitérios Municipais estarão abertos todos os dias das 07 horas às 22 horas, podendo o horário para sepultamento e cremação ser estendido até às 22 horas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/10/2013

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ABOU ANNI - PV

PAULO FIORILO - PT

JAIR TATTO - PT

RICARDO NUNES - PMDB

MARTA COSTA - PSD

WADIH MUTRAN - PP